



ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, DO INSTITUTO BIOMÉDICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se os membros de colegiado do DMP em reunião ordinária, remota (Via Aplicativo google meet), em razão das Medidas Emergenciais recomendadas através da Lei 13.979, publicada no DOU de 07/02/2020, em decorrência de pandemia devido à corona vírus - COVID-19, conforme registrado na folha nominal dos presentes. O professor Dr. Jairo Dias Barreira, Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB, deu início à reunião informando a todos que a mesma seria gravada e, após a concordância dos presentes, seguiu apresentando os assuntos a serem apreciados. **Item 1 – Homologação do relatório final referente à solicitação de progressão funcional da professora Dra. LANDI VEIVI GULLERMO COSTILLA do nível I para o nível II, classe de professora associada, apresentado pela Comissão constituída para avaliação.** A presidente da Comissão de Avaliação, professora Dra. Carmen Soares de Meirelles Saramago, relatou que a requerente recebeu pontuação igual a 165 pontos no relatório de atividades apresentado à Comissão de Avaliação, tendo, portanto, a pontuação máxima de 100 pontos aproveitados. Desta forma, a Comissão emitiu parecer favorável à concessão da progressão solicitada, tendo em vista que a pontuação mínima necessária é de 70 pontos. O assunto foi colocado em votação no Colegiado e a progressão da requerente foi **APROVADA por unanimidade.** **Item 2 - Homologação do relatório final referente à solicitação de progressão funcional do professor Dr. RUBENS CLAYTON DA SILVA DIAS do nível I para o nível II, classe de professor associado, apresentado pela Comissão constituída para avaliação.** A presidente da Comissão de Avaliação, professora Dra. Carmen Soares de Meirelles Saramago, relatou que o requerente recebeu pontuação igual a 185 pontos no relatório de atividades apresentado à Comissão de Avaliação, tendo, portanto, a pontuação máxima de 100 pontos aproveitados. Desta forma, a Comissão emitiu parecer favorável à concessão da progressão solicitada, tendo em vista que a pontuação mínima necessária é de 70 pontos. O assunto foi colocado em votação no Colegiado e a progressão do requerente foi **APROVADA por unanimidade.** **Item 3 – Documento recebido pelo DMP, enviado pela diretora da Escola de Medicina e Cirurgia, professora Dra. Maria Marta Tortori, referente a não oferta do Módulo “Agressão e Defesa do Organismo. Processos Imunológicos, da disciplina de Imunologia para o Curso de Medicina.** O Professor Dr. Jairo Barreira, informou aos presentes que no dia dez de setembro, próximo, havia participado de uma reunião online com a diretora, com a coordenadora e demais professores da Escola de Medicina e Cirurgia, a fim de tratar do assunto referente a não oferta de disciplina de imunologia. Módulo “Agressão e Defesa do Organismo. Processos Imunológicos.” A ser ministrada para os alunos do curso de Medicina, durante o período de excepcionalidade, atividades remotas 2020.1. O professor Jairo Barreira disse, haver informado aos presentes naquela reunião, que o assunto era específico da área de imunologia, e por isso, convocaria todos os professores do DMP, para uma reunião emergencial, a fim de que os mesmos pudessem avaliar, discutir e opinar sobre o assunto. Uma vez, que não se sentia capaz e nem competente para sozinho, resolver a questão. O professor Jairo Barreira disse que no domingo, dia treze de setembro próximo, recebeu em seu e-mail, documento enviado pela diretora da EMC, professora Dra. Maria Marta Tortori, informando que alguns professores daquela Escola, estariam se colocando à disposição para ministrarem aulas de imunologia, para os alunos do curso de Medicina, durante o período de afastamento médico da professora Cleonice Alves de Melo Bento, a título de colaboração. O professor Jairo Barreiras afirmou que tão logo recebeu o referido documento, solicitou que a servidora Zilma Moreira providenciasse o envio do mesmo para o endereço eletrônico dos professores lotados no DMP. O professor Jairo Barreira, convocou os professores do departamento, para uma reunião de colegiado do DMP, com data marcada para o dia 14/09/2020. A fim de que os mesmos pudessem analisar, discutir e opinar sobre o conteúdo do referido documento. Logo em seguida, o professor Jairo Barreira abriu a sessão para que todos pudessem se manifestar sobre a proposta feita pela diretora da EMC. A professora Dra. Cleonice A. de Melo Bento, responsável pela disciplina de imunologia do DMP, se pronunciou, dizendo que agradecia a disponibilidade

de seus pares e que os reconhecia como muito capazes para ministrarem aulas de imunologia para os alunos do curso de Medicina, durante sua ausência, porém, a decisão de não oferecer a disciplina de forma remota para o período de 2020.1 não tinha nenhuma relação com a sua condição clínica do momento. E sim, com uma decisão anterior ao seu diagnóstico, pelo fato de não concordar com a modalidade de ensino remoto atualmente apresentada na UNIRIO. Disse, ainda, que inclusive, já havia se posicionado contra o modelo remoto, em diversas reuniões remotas de Colegiado que havia participado. E que recentemente, havia enviado um e-mail para o professor Jairo Barreira, com cópia para a direção da EMC expondo sua posição em não ofertar a disciplina, usando do direito garantido pelo regimento interno da UNIRIO. Porém, o que lhe causa estranheza, é o fato de a direção da Escola de Medicina e Cirurgia nunca ter-lhe procurado para eventuais esclarecimentos, nem tão pouco ter respondido ao e-mail enviado para a escola no dia 11 do mês corrente informando de sua posição em não ofertar de forma remota a disciplina. Ainda acrescentou que sua condição clínica, nunca a impediu de participar das reuniões remotas de Colegiado da Escola quando convocada. A professora sugeriu que a Escola, antes de buscar estâncias superiores, procurasse estabelecer um contato direto com os professores da disciplina. A professora Dra. Rosa Maria Tavares Haido, pediu uma parte da palavra, afim de que pudesse complementar a fala da professora Cleonice Alves de M. Bento, referente ao seu posicionamento, dizendo que a solução encontrada pela Escola de Medicina e Cirurgia, não correspondia o melhor meio de ensinar imunologia, até porque, a disciplina de imunologia já havia passado por experiência semelhante em época passada e, por sugestão da EMC, naquela época, foi disponibilizado um professor da área de imunologia clínica para ministrar aulas aos alunos da referida disciplina. Porém, não houve aprendizagem completa por parte daqueles alunos, uma vez, que os mesmos não tiveram acesso ao conteúdo básico da matéria. O professor ministrante daquela época, se limitou somente na abordagem da parte clínica, deixando de contemplar a parte teórica, que é considerada a parte principal da disciplina. A professora Rosa Haido afirmou que após o curso, os mesmos alunos, procuraram a responsável da disciplina da época, unânimes em solicitar a criação de curso extra, ou seja, curso de verão, afim de complementarem seus estudos. A professora Dra. Rosa Maria T. Haido, declarou apoiou total ao posicionamento da professora Dra. Cleonice Alves de M. Bento, dizendo, também, que estava de acordo que os alunos aguardassem o momento oportuno para a ministração das aulas no modelo presencial, onde pudessem obter a garantia de melhor capacidade do ensino. A professora Rosa Maria Tavares Haido afirmou, ainda, que a sua decisão não configurava falta de confiança nos professores indicados pela direção da EMC, muito pelo contrário, declarou que conhece a cada um deles e que todos são de extrema competência. Porém, são professores da área de imunologia clínica, sendo que a base da imunologia atual, é muito complexa e depende de docentes atualizados que possam discutir esses assuntos em sala com os discentes. Por isso, entende que sem o básico, seria praticamente impossível para os alunos adquirirem um conhecimento sólido dos mecanismos básicos envolvidos em várias doenças humanas. A professora Cleonice Alves de Melo Bento informou que não se importa em ter que trabalhar muito mais, até mesmo ministrar aula para duas ou mais turmas de forma presencial. Porém, o importante para ela, é a certeza de dever cumprido e a sensação de ter contribuído da melhor forma possível na formação médica dos alunos. O professor Dr. Marcello Sampaio, diretor do IB, com o uso da palavra, fez suas considerações sobre o temo, dizendo que a professora Cleonice Alves de M. Bento foi muito correta e precisa na análise que fez sobre a conjuntura e, afirmou que a professora tem todo o direito, assim como todos os professores, em aderir ou não o calendário extraordinário. Assim como, o DMP tem o direito de oferecer ou não qualquer componente curricular, seja por docente regular que ministre presencialmente ou por outro que se disponha a fazê-lo. Mas, o DMP tem a obrigação de, caso venha ser feita a oferta de um componente curricular, zelar pela ementa, pelo conteúdo programático e demais itens. Uma vez, que os referidos componentes, só compõem o currículo, mas, pertencem ao departamento, eles não são da EMC. O professor Marcelo Sampaio, falou, ainda, da experiência vivida por alguns professores mais antigos do DMP, afirmando que foi uma experiência que demonstrou o aproveitamento de códigos dissociados do compromisso com o componente curricular, ou seja, foi efetuado a oferta da disciplina, porém, o conteúdo não foi executado de forma como deveria, se tivesse sido executado pelos professores da disciplina de imunologia, ainda que com suas particularidades. Seguiu dizendo que, na época, a disciplina de imunologia só contava com duas professoras em seu quadro efetivo e, na ocasião, uma delas se encontrava afastada de suas atividades. A professora Rosa Maria Tavares Haido pediu mais uma vez a palavra, a título de complementação, e disse que havia recebido a documentação enviada pela diretora da EMC e, após ter efetuado a leitura do anexo, verificou que até a presente data, constava ainda sua assinatura nos conteúdos programáticos da imunologia, como se ainda fosse a

responsável da disciplina, mesmo tendo deixado a chefia há muito tempo. A professora Cleonice Alves de Melo Bento acrescentou que a ementa da disciplina está desatualizada. A professora Dra. Carmen Soares de Meirelles Saramago pediu a palavra e expressou sua posição no sentido de não se sentir capaz de opinar sobre a oferta da Disciplina de Imunologia por professores da Escola de Medicina, cabendo às professoras de Imunologia decidir sobre o tema, e ao DMP apoiar esta decisão. A professora Dra. Cláudia Soares dos Santos Lessa pediu a palavra e disse que corroborava com a fala da professora Carmen Soares de M. Saramago e entendia que a decisão de não ofertar a disciplina de Imunologia de forma remota para o curso de Medicina cabia tão somente as professoras da área de Imunologia, por ser uma área de conhecimento específico e de domínio das mesmas. Quanto a decisão em aceitar ou não a oferta da Imunologia de forma remota pelos professores da Escola de Medicina, disse, que também, só caberia as professoras pertencentes ao quadro efetivo da Imunologia, não devendo o DMP e nem os demais professores decidir sobre isso. A professora Cláudia S. dos Santos Lessa enfatizou que o Colegiado estava apoiando a escolha que as professoras da área de Imunologia realizaram, mas, tal apoio não significava ser contra que os professores da Escola de Medicina pudessem oferecer Imunologia de forma remota para os alunos do curso de Medicina. A professora Cleonice Alves de Melo Bento disse que de forma nenhuma seria contra que a disciplina de Imunologia fosse ministrada de forma remota por professores de outro departamento, até porque, a referida disciplina pertence ao DMP. Nesse momento, foi aventado a possibilidade de que a disciplina de imunologia básica pudesse ser oferecida pelo corpo clínico do HUGG desde que um docente interno do DMP ficasse responsável pela mesma, porém, nenhum professor do DMP se prontificou em assumir essa função temporária. O professor Marcello Sampaio retomou a palavra dizendo que não via nenhum problema de o professor de um determinado departamento ministrar aulas para a disciplina de um outro departamento, porém, essa dinâmica poderia acarretar em algumas perdas, como por exemplo, a perda de supervisão, coordenação, orientação e execução e isso, ocasionaria prejuízos, tanto para os alunos quanto para o professor afastado. Como muito bem lembrou a professora Rosa Maria Tavares Haido, quando disse que já havia vivenciado essa frustrante experiência no DMP. Quando um professor de um determinado departamento ministrou aulas para a disciplina de imunologia, executando o conteúdo programático de maneira diferente do existente na disciplina e logo depois de alguns períodos, assumiu a disciplina para si, sem nenhum compromisso com as ementas e o conteúdo existentes. Esse fato causou um enorme problema para o DMP, que não teve como acompanhar o conteúdo aplicado por aquele professor, tal fato repercutiu, até mesmo, na avaliação dos alunos. O professor Marcello Sampaio disse que a fidelidade no cumprimento do conteúdo programático e seu acompanhamento são de suma importância para o DMP, como isso não está previsto no documento enviado pela diretora da EMC, e na tentativa de evitar problemas futuros, seguia apoiando as professoras da área de Imunologia, na decisão de não oferecer a disciplina de forma remota para os alunos do curso de Medicina no período de 2020-1. A professora Cleonice Alves de M. Bento afirmou que, caso o professor de outro departamento venha ministrar aulas para disciplina de imunologia, no período de seu afastamento, desde já, não autoriza o uso de seu nome em nenhum lançamento que tenha relação com a disciplina de imunologia. A professora Rosa Maria Tavares Haido informou que, caso os professores da EMC ministrassem aulas para a disciplina de imunologia, gostaria que os mesmos não usassem o planejamento que foi feito por ela, na época da reformula curricular, em que fazia parte do NDE onde consta seu nome. O professor Jairo Barreira, abriu a sessão e todos os professores tiveram a oportunidade de se pronunciar contra ou a favor da decisão das professoras da disciplina de Imunologia referente a não oferta da disciplina de forma remota para os alunos do curso de Medicina durante o período de 2020-1. Após a manifestação de todos os professores presentes na reunião de colegiado do DMP, o professor Jairo fez questão de enfatizar que, mesmo se a decisão final para resolver a questão da disciplina de Imunologia coubesse somente a ele, de forma alguma resolveria quaisquer coisas, sem antes, ouvir seus pares. Em seguida, o professor Jairo Barreira consultou os membros de Colegiado do DMP, quanto a decisão de retirar ou manter a proposta das professoras da área de Imunologia, na decisão referente ao não oferecimento de forma remota do Módulo “Agressão e Defesa do Organismo. Processos Imunológicos, da disciplina de imunologia para o curso de Medicina referente ao período de 2020-1. Os professores presentes naquela reunião, após entenderem que a decisão tomada naquele momento, caberia somente as professoras da área de Imunologia, resolveram apoiar seu posicionamento na decisão de não oferecer a disciplina de Imunologia de forma remota para o curso de Medicina, período 2020-1. Face ao exposto, respeitando a decisão das professoras da área de Imunologia e o apoio dos demais professores do DMP, o Chefe do departamento, professor Dr. Jairo Dias Barreira, concordou e também, se manifestou favorável ao posicionamento das

professoras da área de Imunologia. O professor Jairo Dias Barreira registrou seu agradecimento e de todos os professores do DMP aos professores, bem como a diretora da da Escola de Medicina e Cirurgia por ter se disponibilizado de forma espontânea, na tentativa de colaborar com a disciplina de Imunologia do DMP. Em seguida, após longa e exaustiva discussão sobre o assunto, o Colegiado se posicionou no sentido de apoiar a decisão tomada pelas professoras da Disciplina de Imunologia de não aceitar a oferta da referida disciplina por professores da Escola de Medicina. **Item 4 – ASSUNTOS GERAIS. A professora Lio Moreira fez um breve comunicado que havia sido contemplada com uma bolsa de pesquisador extensionista, em um projeto de extensão guarda responsável** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata (online) que vai identificada por mim, Zilma das Neves Moreira, que secretariei a reunião, e pelo Chefe do Departamento.

Jairo Dias Barreira

Prof. Dr. Jairo Dias Barreira
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Zilma das Neves Moreira
Secretária

/znm

